



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.427/2.026

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano especialmente designado;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor **ADILSON DE OLIVEIRA** como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora **AMANDA FREZZATO CATELAN**, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE COMPREENDE A ÁREA INSTITUCIONAL DE 1.821,75 M² (MIL OITOCENTOS E VINTE E UM METROS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS) DO JARDIM BELLEVILLE, REGISTRADA EM NOME DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES NOS TERMOS DA MATRÍCULA Nº 12.310 DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.134/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal